

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

ATO AUTORIZATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo administrativo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 006/2025.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICANDO o objeto respectivo a MENESES E TEIXEIRA ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 48.288.366/0001-34, que ofereceu um valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 74, inciso III, “c” da Lei nº 14.133/21, a visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, COM ENFASE NO PROCESSO LEGISLATIVO CONSISTENTE EM ASSISTIR A MESA DIRETORA NA ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS E DEMAIS ATOS, DESTA EDILIDADE e, na oportunidade, que se dê publicidade no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para a devida contratação.

TRIUNFO POTIGUAR/RN, em 28 de fevereiro de 2025.

JURILITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por: JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
Código Identificador: 84123153

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2025. EDIÇÃO 2104. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>